DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: JAIR CANCI

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênico Junior

Secretário (a) da Família e Evolução Social: Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde:

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Ercio Marques Schap Vereador: Jilmar Jablonski Vereador: Sergio Ullrich Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

2º ADITIVO – TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GERMANO PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CA-PANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa GER-MANO PNEUS LTDA., CNPJ sob o nº 48.926.883/0001-91, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajus-

tam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 338/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 338/2023, celebrado entre as partes em 16/11/2023, referente a Pregão Eletrônico nº 39/2023, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 6 (seis) meses, conforme abaixo:

Lote		Código do produto/	Descrição do produto/serviço	Marca do	Unidade	Quantidade	Preço	Preço
Lote	itein	serviço		produto	de medida	Quantidade	unitário	total
1	16	66004	PNEU 14.00-24, CON- STRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg, LARGU- RA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS E SULCO MÍNIMO 25,4MM SEM CÂMARA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ET- IQUETA CONFORME POR- TARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRA- ZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É EN- TREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMAUGULIL, FIRESTONE- CIA: PIRELLI, FIRESTONE- BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CON- CORRÊNCIA	HQROAD	UN	27,00	1.700,00	45.900,00
1	17	66004	PNEU 14,00-24, CON- STRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 CAPACIDADE DE CARGA 3650 kg. LARGU- RA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMETRO TOTAL 1.348 mm, COM 16 IONAS E SULCO MÍNIMO 25,4MM SEM CÂMARA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ET- IQUETA CONFORME POR- TARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRA- ZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É EN- TREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFALIL, FIRESTONE BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO MEZPP	HQROAD	UN	3,00	1.700,00	5.100,00
1	18	66003	PNEU 14.00-24, CON- STRUÇÃO DIAGONAI, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/12 DESENHO SIMÉTRI- CO, CAPACIDADE DE CAR- GA 3650 kg. LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMET- RO TOTAL 1.348 mm, COM 16 LONAS. QH808NG2/ L2 COM CÂMARA SULCO MÍNIMO 25,4MM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ET- IQUETA CONFORME POR- TARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍN- IMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERI- OR A 6 MESES NO MOMEN- TO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA.	HQROAD	UN	18,00	1.700,00	30.600,00

			(PNEU NOVO, NÃO RE- MANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊN- CIA: PIRELLI, FIRESTONE/ BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CON- CORRÊNCIA					
1	19	66003	PNEU 14.00-24, CON- STRUÇÃO DIAGONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO G2/L2 DESENHO SIMÉTRI- CO, CAPACIDADE DE CAR- GA 3650 kg, LARGURA DE SEÇÃO 362 mm, DIÂMET- RO TOTAL 1.348 mm, DIÂMET- RO TOTAL 1.348 mm, COM- 1.2 COM CÂMARA SULCO MÍNIMO 25.4MM SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ET- IQUETA CONFORME POR- TARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRA- ZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É EN- TREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFATURADO, BOR CIA: PIRELIL, FIRESTONE/ BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO MEJEPP	HQROAD	UN	6,00	1.700,00	10.200,00
1	43	65997	PNEU 275/80R22,5, UTI- LIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRAÇÃO, BOR- RACHUDO INDICE DE C A R G A / VE L O C I D A DE C A R G A / VE L O C I D A DE DE CARGA EM MONTA- GEM SIMPLES DE 3.250KG, INDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS 16 LONAS, PRO- FUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 20MM, TALA DA RODA DE 8.25" SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ET- IQUETA CONFORME POR- TARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRA- ZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É EN- TREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, REFERÊN- CLA: PIRELLI, FIRESTONE/ BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CON- CORRÊNCIA	DURABLE	UN	8,00	1.750,00	14.000,00
1	54	56962	PNEU VEÍCULO AUTOMO- TIVO 175/70 R13, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 82 (475KG), ÍNDICE DE VE- LOCIDADE T (190KW/H), ADERÊNCIA A E ÍNDICE DE TEMPERATURA B. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ET- IQUETA CONFORME POR- TARIA INMETRO, ET- IQUETA CONFORME POR- TARIA INMETRO, S44/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRA- ZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É EN- TREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO), REFERÊN- CIA: PIRELLI, FIRESTONE/ BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	SAILUN	UN	22,00	200,00	4.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 110.200,00 (Cento e Dez Mil e Duzentos Reais)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) treze dias de

novembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Contratante

WALDEMIR DE FREITAS Representante Legal GERMANO PNEUS LTDA Detentora da Ata

2º ADITIVO - TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, CNPJ sob o nº 01.795.704/0001-60, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 340/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Prestação de Serviço nº 340/2023, celebrado entre as partes em 16/11/2023, referente a Pregão Eletrônico nº 39/2023, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 6 (seis)meses, conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	30	65994	PNEU 215/75 R17.5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, INDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), INDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), EIXO DE TRAÇÃO BORRACHU- DO, INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MI- CRO-ONIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GA- RANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRI- CAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO TO EM QUE É ENTREG- UE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURA- DO, NÃO RECAUCHUTA- DO E NÃO REMO DADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/ BRIGESTONE, GOOD- YEAR OU SIMILAR.	SAMSON	UN	6,00	950,00	5.700,00
1	37	66002	PNEU 235/75 R17.5 BOR- RA C H U D O / T R A Ç Â O NOVO, ÍNDICE DE CAR- GA 135(2.180 KG), LAR- GURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GA- RANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRI- CAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMEN- TO EM QUE É ENTREG- UE E CERTIFICAÇÃO IBAMA.	SAMSON	UN	8,00	1.050,00	8.400,00

			(PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRES TO NE / BR IGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
1	39	65996	PNEU 275/80 R 22,5 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DIRECIONAL/ LIVRE RADIAL INDICE DE CARGA MÍNIMO 149, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIM- PLES DE 3.250KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE K - 110KM/H, QUANTIDADE DE LONAS, 18 LONAS, PROFUNDIDADE MÍNI- MA DE SULCO DE 19MM, TALA DA RODA DE 8,25". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTAR- IA INMETRO, 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTRECUE E CERTIFICAÇÃO IBA- MA. (PNEU NOVO, NÃO REMAN UFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO RECAUCHUTADO E NÃO RECAUCHUTADO E NÃO RECAUCHUTADO ENÃO RESES TO NE // BRI GE- STONE, GOODYEAR OU SIMILAR AMPLA CON- CORRÊNCIA	SPEEDMAX	UN	2,00	2.550,00	5.100,00
1	48	65980	PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DU- PLO (KG 3550/3150). PRO- FUNDIDADE DOS SUL- COS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRA- CHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÓES BASCU- LANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTAR. IA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBA- MA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO RECAUCHUTADO E NÃO RECAUCHUTADO EN ÃO RECAUCHUTADO EN	MAGNUM	UN	23,00	2.550,00	58.650,00
1	50	66000	CORRÊNCIA PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 116/114 L, INDICE DE VELOCI- DADE M-120 KM/14, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS LIVRE, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/ TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SU- PERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFI- CAÇÃO ISAMA. (PRUE) NOVO, NÃO REMANU- FATURADO, NÃO RE- CAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO).	TORNEL	UN	4,00	1.100,00	4.400,00

I				 	 	
II	- 1	l .	REFERÊNCIA: PIRELLI,			
Ш		l .	FIRESTONE/BRIGE-			
Ш		l .	STONE, GOODYEAR OU			
Ш			SIMILAR.			

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.250,00 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) treze dias de novembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

JOSÉ CARLOS DEZEN Representante Legal JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Detentora da Ata

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2024

Pregão Eletrônico Nº 39/2023

Data da Assinatura: 13/11/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 82.250,00 (Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024

Pregão Eletrônico Nº 39/2023

Data da Assinatura: 13/11/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr. **Contratada:** GERMANO PNEUS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$110.200,00 (Cento e Dez Mil e Duzentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.702, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal nº 7.495/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, especialmente nos §§ 4º e 5º do seu art. 48,

DECRETA:

Art. 1º O art. 173 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 173. (...)

I - (...)

II - 6 (seis) cargos de provimento em comissão, nível CCE-6; (NR)

III - (...)

IV - 17 (dezessete) cargos de provimento em comissão, nível CCE-4; (NR)

V - 7 (sete) cargos de provimento em comissão, nível CCE-3; (NR)

VI - (...)

VII - (...)

Parágrafo único. (...)

I - o GAPRE possui:

a) 3 (três) cargos de provimento em comissão, nível CCE-6, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s): (NR)

1 - (...)

2 - 2 (dois) Assessores de Convênios. (NR)

(...,

Art. 2º Revogam-se os seguintes dispositivos do Decreto Municipal nº 7.495/2024:

I - o item 2 da alínea "b" do inciso XII do art. 173;

II - o item 2 da alínea "b" do inciso XIII do art. 173.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 8 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.703, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Senhor Cleomar Walter para o cargo de Assessor de Convênios e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001 e nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023,

DECRETA:

- **Art. 1º** Nomeia-se o Senhor Cleomar Walter para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessor de Convênios, nível CCE-6, com as atribuições estabelecidas nos artigos 52 e 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, em conjunto com o disposto no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 21/2023, no art. 10 e no art. 20, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024, sem prejuízo do disposto neste Decreto.
- \S 1º Além do disposto no caput deste artigo, integram o rol de atribuições do Assessor de Convênios indicado no caput deste artigo:
- I auxiliar na confecção das minutas dos documentos e na tramitação dos processos de convênios, consórcios e procedimentos correlatos;
- II auxiliar na prestação de informações e de contas referentes a convênios e transferências quando solicitado via Lei de Acesso à Informação ou por órgãos de controle interno e externo;
- III acompanhar a regularidade da publicidade oficial dos atos relacionados aos convênios e processos congêneres no Diário Oficial Eletrônico do Município, demais sistemas/portais de divulgação oficial governamentais e no Portal de Transparência do Município;
- IV utilizar e alimentar os sistemas informatizados utilizados pelo órgão de lotação;

- V auxiliar os serviços de competência do Departamento Contábil e Financeiro da SEFAZ;
- VI auxiliar na emissão dos documentos contábeis e financeiros que integram a competência dos órgãos subordinados ao Departamento Contábil e Financeiro da SEFAZ, quando for necessário;
- VII utilizar e inserir documentos contábeis, financeiros e de controle nos sistemas informatizados disponíveis, com legitimidade para representar o Município de Capanema perante os órgãos públicos estaduais e federais;
- VIII o desempenho de outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo ou pela Chefia de Gabinete, no âmbito de sua área de atuação.
- § 2º O Assessor de Convênios é lotado n GAPRE e o seu local de trabalho é na Assessoria de Convênios - ASSECONV.
- § 3º A estrutura física da ASSECONV e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações do Paço Municipal.
- § 4º A jornada de trabalho do servidor nomeado por este decreto é de 20 (vinte) horas semanais, fazendo jus a remuneração do cargo de forma proporcional.
- § 5º O cargo de Assessor de Convênios possui natureza de assessoramento.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 8 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 8 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br